



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 153 DE 20 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando o convite do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Rondônia, para participar da atividade de Integração teórico-prática entre os órgãos de classe, bem como sua atuação enquanto conselho dos profissionais de enfermagem, a ser realizada no dia 22 de maio de 2019, no Campus Unir da cidade de Porto Velho/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Colaborador **Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089-R**, para representar o Coren-RO na atividade de Integração teórico-prática entre os órgãos de classe, bem como sua atuação enquanto conselho dos profissionais de enfermagem, a ser realizada no dia 22 de maio de 2019, no Campus Unir, nesta Capital.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente